

COMUNICADO SINDSUPER - Maio / 2023

Prezado supermercadista mineiro,

Atendendo ao pleito de vários associados da AMIS- Associação Mineira de Supermercados, capital e interior, no sentido de legitimar a representatividade e protagonismo nas negociações coletivas de trabalho do setor, a entidade liderou, **desde 2018**, o processo de criação de um Sindicato para a classe supermercadista.

Finalmente, depois de cumpridos todos os requisitos legais, criamos o SINDSUPER-MG- Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Produtos de Supermercados e Hipermercados no Estado de Minas Gerais, e obtivemos a **carta sindical em 2022**.

Assim, assumimos as negociações coletivas do segmento abrangendo a capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, e região metropolitana, e mais outros 746 municípios. Consulte, por favor, o nosso site (www.sindsupermg.com.br) para obter mais informações sobre nossa abrangência territorial, nossa diretoria e as Convenções Coletivas de Trabalho já assinadas.

A **representatividade de um Sindicato** é fundamental para a **defesa dos interesses da classe**, e por isso, **convidamos a sua empresa a se tornar associada ao SINDSUPER**, pois além de ser beneficiada **com valores menores da contribuição associativa**, terão outras vantagens exclusivas:

- .Convenção Coletiva do Trabalho;
- .Assessoria Jurídica
- .Defesa dos interesses nas questões sindicais e outras pertinentes;
- .E mais: estamos estruturando outros benefícios, que em breve serão disponibilizados para todos os associados.

Para se associar o processo é bem simples e rápido. Basta acessar o nosso site (www.sindsupermg.com.br/associe-se/), e preencher a Ficha de Associado, até no **máximo 6/6/23**, para garantir os valores diferenciados dentro da data estipulada na Convenção, que é **30/6/23**.

Esperamos contar com sua valiosa associação ao SINDSUPER, para, juntos e unidos, representarmos e defendermos nosso setor, tornando-o mais competitivo, forte e alinhado com a realidade empresarial da categoria nas questões sindicais.

Consulte abaixo os valores diferenciados da tabela de associados.

Convenção Coletiva de Trabalho 2023 – SINDSUPER INTERIOR MG

A CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA garante o acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo SINDSUPER-MG aos seus representados, incluindo os previstos neste instrumento coletivo, devendo ser recolhida por todas as empresas associadas integrantes da categoria econômica representada pela entidade, nos moldes da tabela a seguir:

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA 2023		
ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO	VALOR ANUAL PARCELADO 12X	VALOR ANUAL À VISTA
SIMPLES, IMUNES ISENTA	12x R\$ 33,82 = R\$ 405,80	R\$ 338,12
LUCRO PRESUMIDO	12x R\$ 84,67 = R\$ 1.015,97	R\$ 846,60
LUCRO REAL	12x R\$ 169,40 = R\$ 2.032,90	R\$ 1.694,03

A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, criada com força de lei, conforme caput do artigo 611-A da CLT, garante o acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo SINDSUPER-MG aos seus representados, incluindo os previstos neste instrumento coletivo, devendo ser recolhida por todas as empresas integrantes da categoria econômica representada pela entidade, nos moldes da tabela a seguir:

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2023		
ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO	VALOR ANUAL PARCELADO 12X	VALOR ANUAL À VISTA
SIMPLES, IMUNES ISENTA	12x R\$ 42,27 = R\$ 507,20	R\$ 422,66
LUCRO PRESUMIDO	12x R\$ 105,83 = R\$ 1.269,89	R\$ 1.058,24
LUCRO REAL	12x R\$ 211,76 = R\$ 2.541,04	R\$ 2.117,54

IMPORTANTE:

A empresa que se associar e pagar a contribuição associativa, **ESTÁ DESOBRIGADA A PAGAR** a contribuição assistencial.

Atenciosamente,


 Luiz Alexandre Brognaro Poni
 Presidente